



PORTARIA ARPE Nº 051 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**: Conceder ponto facultativo aos servidores da ARPE nos dias 29 e 30 de dezembro de 2021.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da ARPE



Documento assinado eletronicamente por **Severino Monteiro**, em 17/12/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19770273** e o código CRC **5A69FDE3**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: